



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 073 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de agosto de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|---|-------------------|
| 02.00.00.- Poder Executivo | |
| 02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde | |
| 02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde | |
| 10.301.0006.2.017 | |
| 126 | |
| 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 01 | 120.000,00 |
| Total..... | 120.000,00 |

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

| | |
|--|-------------------|
| 02.00.00.- Poder Executivo | |
| 02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde | |
| 02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde | |
| 10.301.0006.2.017 | |
| 119 | |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 | 120.000,00 |
| Total..... | 120.000,00 |

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*